

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 327/XI/2ª

### RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REDUZIR O CONSUMO DE SACOS DE PLÁSTICO E PROMOVER A REDUÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE EMBALAGENS

As características versáteis do plástico tornaram-no num produto muito popular para a embalagem e transporte de produtos.

Porém, os seus impactes ambientais têm sido motivo de preocupação a nível mundial, pois derivam de fontes não renováveis, como o petróleo, contribuindo para as emissões de gases de efeito de estufa responsáveis pelas alterações climáticas, e geram um fluxo de resíduos que tem crescido acentuadamente, até porque habitualmente são descartáveis após a primeira utilização.

É certo que a maioria dos plásticos são recicláveis, na sua totalidade ou apenas parcialmente. No entanto, a eficiência da reciclagem é geralmente reduzida. Não só o ritmo acelerado de crescimento da produção de resíduos de plásticos dificulta o ajustamento de resposta ao nível das operações de recolha e tratamento de resíduos sólidos, exigindo elevados custos de investimento, como muitos deles, sendo exemplo os sacos de plástico, dificilmente são depositados para reciclagem. Também existe uma grande diversidade de plásticos, com diferentes espessuras e qualidades, estando misturados com outros materiais de difícil separação, como é o caso das embalagens, o que cria problemas ao nível da triagem e dos processos de reciclagem, quando não estão mesmo contaminados com resíduos orgânicos que impossibilitam estas operações.

Deste modo, a solução mais comum para os resíduos de plástico continua a ser a sua deposição em aterro, estruturas se encontram, actualmente, com uma vida útil muito reduzida, exigindo novos investimentos com ocupação significativa de espaço, além de que os plásticos persistem no solo durante centenas a um milhar de anos, ou então são destinados para incineração, responsável pela emissão de poluentes atmosféricos.

Além das dificuldades colocadas aos sistemas de recolha e tratamento, prolifera a deposição ilegal destes resíduos no ambiente, contaminando os espaços naturais, os recursos hídricos e o litoral, afectando a biodiversidade e as cadeias tróficas, deteriorando a paisagem e qualidade do ambiente, entupindo as redes de escoamento das águas pluviais, o que agrava as condições de ocorrência de cheias e inundações.

A nível mundial, estes problemas são reconhecidos e têm motivado a procura de soluções para se reduzir a produção destes resíduos.

Em 1997 foi lançado o alerta sobre a existência de enormes depósitos de lixo em pleno oceano Pacífico, compostos essencialmente por plástico devido à sua durabilidade, o que levou a que fossem chamados de “sopa de plástico”. Actualmente, existem dois depósitos, um de cada lado do arquipélago do Havai, ocupando uma área 16 vezes superior à superfície de Portugal, com 3,5 milhões de toneladas de plástico.

Em 2006, alertou o Programa Ambiental das Nações Unidas da existência de mais de 46 mil detritos de plástico a cada milha quadrada de oceano, sendo a causa da morte de mais de um milhão de aves marinhas todos os anos, bem como de mais de cem mil mamíferos marinhos, alguns em vias de extinção. Ainda este ano, em Faro, deram à costa cerca de 32 cadáveres de tartarugas devido, em parte, à presença de grandes quantidades de lixo no mar.

Em 1988 e 1998, os efeitos dramáticos das cheias que assolaram o Bangladesh, que submergiram 2/3 do país, foram devidos, em parte, ao entupimento do sistema de escoamento e drenagem de águas por sacos de plástico.

Os sacos de plástico são um caso paradigmático destes problemas a nível mundial. Introduzidos a partir do final dos anos 50, tornaram-se populares nos Estados Unidos da América, na Europa e estão hoje presentes em todos os lugares do mundo. Estimativas indicam que mais de 500 mil milhões de sacos de plástico são consumidos por ano, o que

dá uma média superior a 1 milhão por minuto.

Em Portugal, são distribuídos gratuitamente ou vendidos nos supermercados e hipermercados cerca de 360 milhões de sacos de plástico por ano, o que equivale ao consumo de 6,5 milhões de litros de petróleo, de acordo com a Associação Portuguesa da Indústria de Plásticos.

O facto de serem distribuídos gratuitamente em muitas superfícies comerciais sem qualquer limitação tem facilitado o crescimento do seu consumo, sem que sejam reutilizados após a primeira utilização para o mesmo fim ou outro. A adopção de incentivos económicos e de campanhas de sensibilização para a redução do consumo de sacos de plástico e promoção da reutilização, preferencialmente estimulando o uso de sacos resistentes, produzidos a partir de fontes renováveis e segundo processos não poluentes, recicláveis ou biodegradáveis sem impactes negativos no ambiente, são medidas aconselháveis já adoptadas noutros países.

Por exemplo, a Irlanda introduziu em 2001 uma taxa sobre os sacos de plásticos, com o valor de 15 cêntimos por saco, o que, acompanhada de uma intensa campanha de sensibilização ao público, reduziu, em apenas três meses, 90% do consumo, o que corresponde a cerca de mil milhões de sacos de plástico e 18 milhões de litros de petróleo poupados. Em 2006, a redução tinha atingido os 97,5%.

Também a Dinamarca e Bulgária introduziram taxas, enquanto a Alemanha, Holanda, Bélgica proibiram a oferta gratuita de sacos de plástico. Outros países preferiram banir o uso de sacos de plástico, como irá acontecer na Itália a partir de 2011.

A introdução de metas para a redução do consumo de sacos de plástico, a serem cumpridas pelas grandes superfícies comerciais, onde a distribuição deste produto é mais significativa e o seu controlo é mais facilitado, é um contributo importante para a eficácia de medidas a aplicar com este objectivo. Este é um esforço que deve ser acompanhado de políticas de responsabilidade social que passem pelo desenvolvimento de campanhas de sensibilização pública para a promoção da reutilização, passando pela disponibilização de materiais alternativos para acondicionamento e transporte, e da reciclagem. A prazo, mediante o resultado destas medidas e cumprido um período de adaptação das práticas comerciais e dos hábitos dos consumidores, deve ser prevista a interdição do uso de sacos de plástico nestas superfícies.

Também no restante comércio retalhista devem ser estudadas pela tutela, em associação com as organizações representativas deste sector, a aplicação de medidas que visem a redução do consumo de sacos de plásticos e a utilização de sacos reutilizáveis.

A interdição da publicidade comercial nos sacos de plástico é também uma ferramenta importante, já que uma das motivações para a facilidade da sua disponibilização pelas superfícies comerciais prende-se com esta prática corrente.

Mas neste processo não nos podemos esquecer das embalagens, cujo peso no volume dos resíduos gerados é significativo, o que requer maiores necessidades de acondicionamento e transporte por parte dos consumidores, além de onerar e dificultar as operações de recolha e tratamento de resíduos sólidos. Actualmente, existe uma utilização abusiva das embalagens, não só na quantidade presente por produto, como pelo seu formato e tipo de material utilizado, representando um consumo de recursos e produção de resíduos que poderia ser facilmente anulado, com vantagens para o ambiente e os utilizadores dos produtos.

Deste modo, devem ser tomadas medidas para promover a venda de produtos a granel ou em embalagens familiares nas superfícies comerciais, bem como criadas regras e boas práticas para que os produtores reduzam o número de invólucros de embalagem por produto, eliminando as que não tenham finalidade de o acondicionar e garantir a sua higiene e segurança, mas também adoptem princípios de eco-design das embalagens, reduzindo o seu peso e volume e melhorando a eficiência de utilização do produto, utilizando matérias-primas sustentáveis e processos de produção de baixo impacte ambiental, promovendo a sua reutilização e assegurando que são recicláveis na sua totalidade, evitando a mistura de materiais difíceis de separar, ou biodegradáveis segundo critérios ambientais seguros.

Os ganhos ambientais, sociais e económicos com a redução dos sacos de plástico e embalagens são enormes, apoiando o cumprimento das metas de reciclagem a que Portugal está obrigado a nível europeu e tem tido dificuldades em concretizar, nomeadamente porque facilita e torna menos onerosas as operações de recolha e tratamento, cujos custos aumentaram 29% entre 1996 e 2006.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe à Assembleia da República que recomende ao

Governo que:

1. Estabeleça metas para a redução do consumo de sacos de plástico, a serem cumpridas pelas grandes superfícies comerciais, acompanhadas pelo desenvolvimento de campanhas de sensibilização pública para a promoção da reutilização e reciclagem a cargo das mesmas, bem como da obrigatoriedade destas disponibilizarem sacos reutilizáveis resistentes, produzidos a partir de fontes renováveis e segundo processos não poluentes, que sejam recicláveis ou biodegradáveis sem impactes negativos no ambiente;
2. Preveja, em 2015, a interdição do uso de sacos de plástico nestas superfícies, excluindo os sacos biodegradáveis sem impactes ambientais negativos comprovados, após a avaliação do cumprimento das metas e das medidas aplicadas para promover a redução, reutilização e reciclagem;
3. Crie um grupo de trabalho entre o Ministério do Ambiente e as organizações representativas do comércio retalhista para estudo e aplicação de medidas que visem a redução do consumo de sacos de plásticos, a utilização de materiais reutilizáveis segundo critérios de sustentabilidade ambiental, bem como a promoção da venda de produtos a granel ou em embalagens familiares;
4. Interdite a publicidade comercial nos sacos de plástico, como mecanismo de desincentivo da facilidade da sua disponibilização pelas superfícies comerciais;
5. Elabore um guia de boas práticas para a prevenção dos resíduos de embalagens, com vista a reduzir o número de invólucros de embalagem por produto, eliminando as embalagens que não tenham finalidade de o acondicionar e garantir a sua higiene e segurança, bem como a adopção de princípios de eco-design das embalagens, reduzindo o seu peso e volume e melhorando a eficiência de utilização do produto, utilizando matérias-primas sustentáveis e processos de produção de baixo impacte ambiental, promovendo a sua reutilização e assegurando que são recicláveis na sua totalidade, evitando a mistura de materiais difíceis de separar, ou biodegradáveis segundo critérios ambientais seguros;
6. Promova a adesão voluntária dos produtores e embaladores ao guia de boas práticas mencionado no ponto anterior, criando um sistema de reconhecimento e

valorização desta adesão;

7. Realize até 2013 a regulamentação das acções previstas no guia de boas práticas, pelo menos das consideradas mais significativas do ponto da prevenção dos resíduos de embalagens, tornando-as de carácter obrigatório.

Palácio de São Bento, 10 de Dezembro de 2010.

Os Deputados e as Deputadas do Bloco de Esquerda,